



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Sexta-feira • 21 de Agosto de 2020 • Ano IV • Nº 880

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Decreto Nº 080/2020, de 14 de agosto de 2020** - Exoneração, a pedido, o Sr. Alírio lemos de Oliveira.
- **Decreto Nº 093/2020, de 14 de agosto de 2020** - Exonera, a pedido, a Sra. Kelle Kyn de Jesus Saraiva.
- **Decreto Nº 095/2020, de 14 de agosto de 2020** - Exonera, a pedido, a Sra. Elzimeire Leal Moitinho Tanajura.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Edilson Duarte Da Cunha / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KPPRP+OAW9WIZNRWVHWKVG

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

gabinete@planalto.ba.gov.br

DECRETO Nº 080/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Exoneração, a pedido, o Sr. Alírio Lemos de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 0426/2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Encarregado de Distrito o Sr. **Alírio Lemos de Oliveira, Matrícula nº 004000**, junto à Prefeitura Municipal de Planalto, Estado da Bahia, para efeito de desincompatibilização, conforme Requerimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2020.

Edilson Duarte Da Cunha
Prefeito Municipal

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

gabinete@planalto.ba.gov.br

DECRETO Nº 093/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

*Exonera, a pedido, a Sra. Kelle Kyn
de Jesus Saraiva.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 0426/2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **Kelle Kyn de Jesus Saraiva, Matrícula nº 003998**, junto à Prefeitura Municipal de Planalto, Estado da Bahia, para efeito de desincompatibilização, conforme Requerimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2020.

Edilson Duarte Da Cunha
Prefeito Municipal

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

gabinete@planalto.ba.gov.br

DECRETO Nº 095/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

*Exonera, a pedido, a Sra. Elzimeire
Leal Moitinho Tanajura.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 0426/2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. Elzimeire Leal Moitinho Tanajura, Matrícula nº 003973, junto à Prefeitura Municipal de Planalto, Estado da Bahia, para efeito de desincompatibilização, conforme Requerimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2020.

Edilson Duarte Da Cunha
Prefeito Municipal

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br